Exclusão Múltipla de Regras e De/Paras

Este manual tem como objetivo orientar os usuários sobre a utilização da funcionalidade Exclusão Múltipla de Regras e De/Paras, disponível nos processamentos de pagamentos e recebimentos.

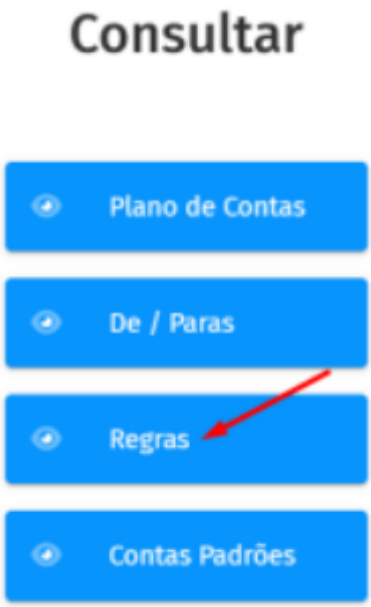
1 - O QUE É A FUNCIONALIDADE?

A funcionalidade Exclusão Múltipla de Regras e De/Paras permite realizar a exclusão de registros de três formas:

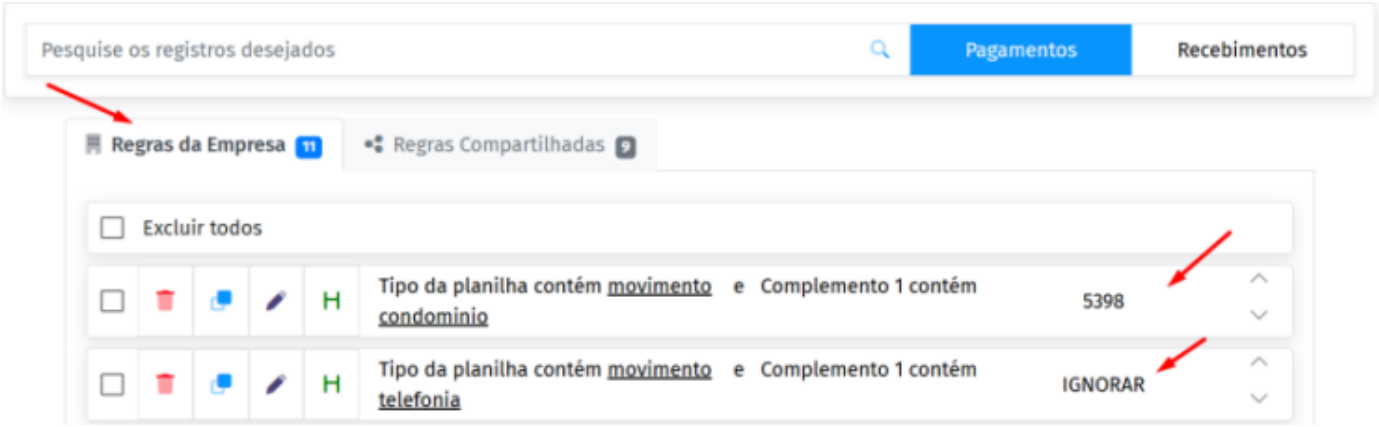
1. Exclusão **individual** de um item;
2. Exclusão **múltipla** de itens selecionados;
3. Exclusão em massa de **todos** os itens cadastrados.

2 - COMO REALIZAR A EXCLUSÃO DE REGRAS?

1. Acesse o menu Importar Arquivos;
2. Clique em Regras;



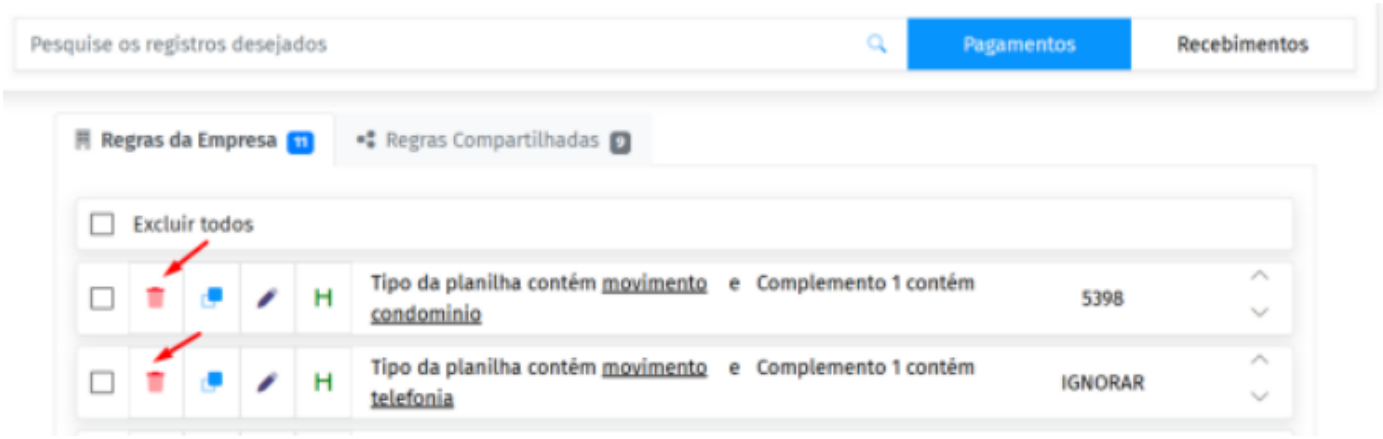
3. Na aba “Regras da Empresa” localize as regras que deseja excluir;



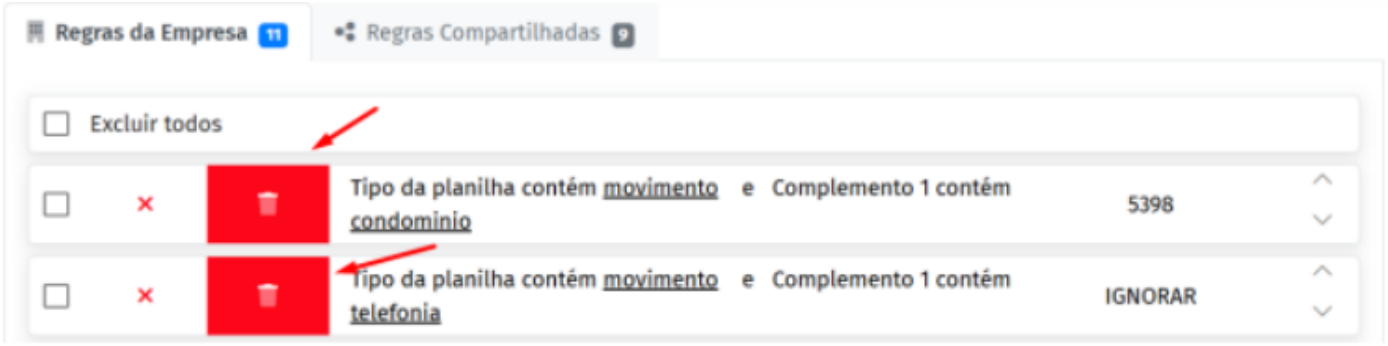
4. Escolha uma das opções abaixo:

Exclusão individual de uma regra:

Clique no ícone de lixeira para habilitar a exclusão;

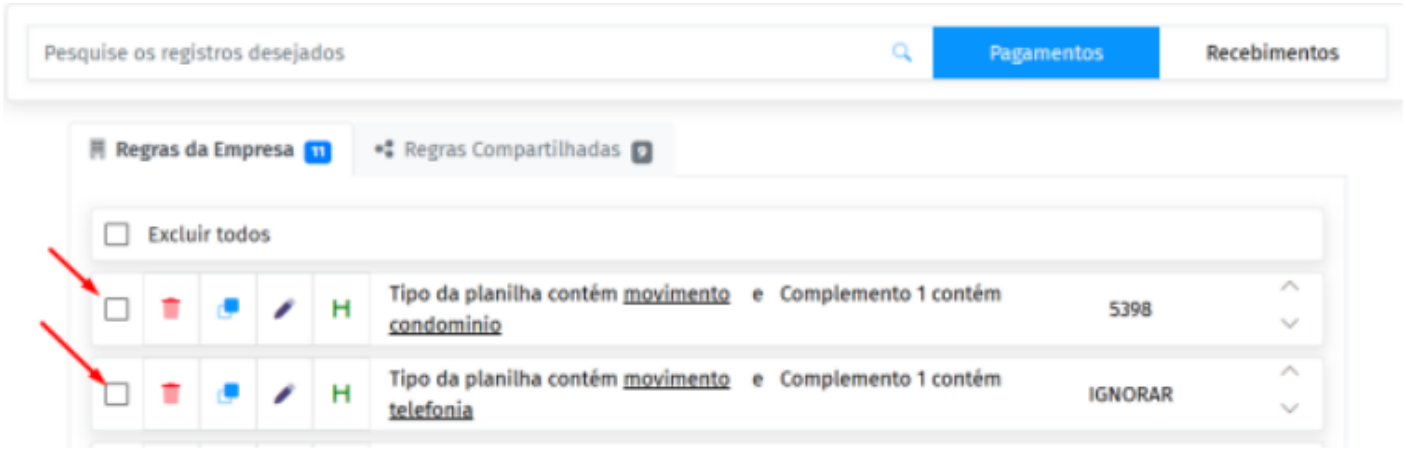


Clique novamente no ícone de lixeira para confirmar a exclusão da regra.

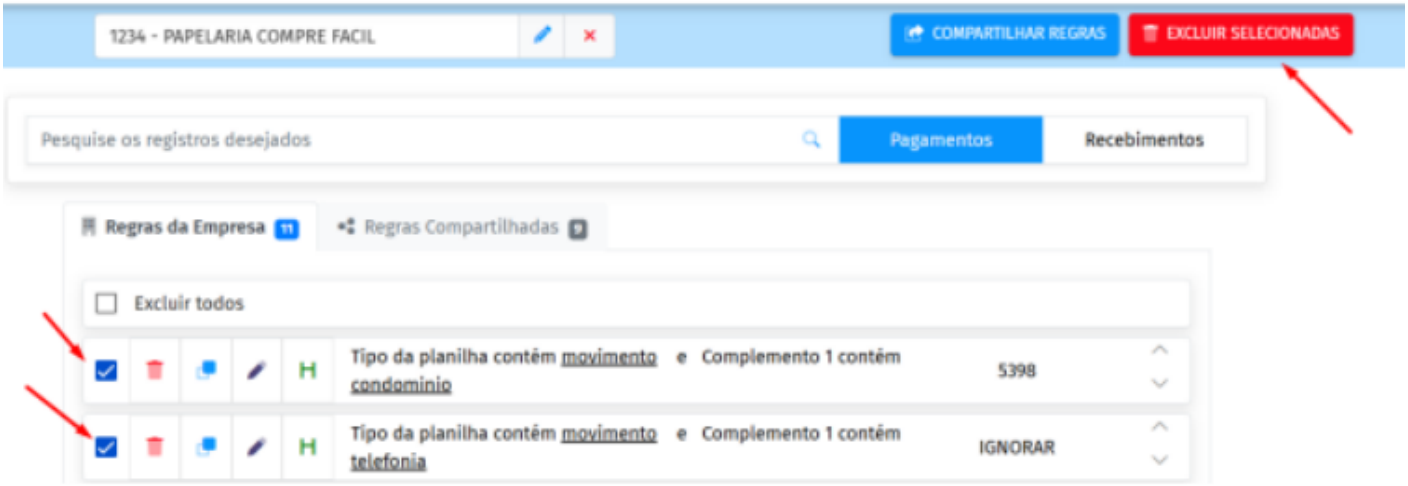


Exclusão múltipla de regras:

Marque as caixas de seleção das regras que deseja excluir.



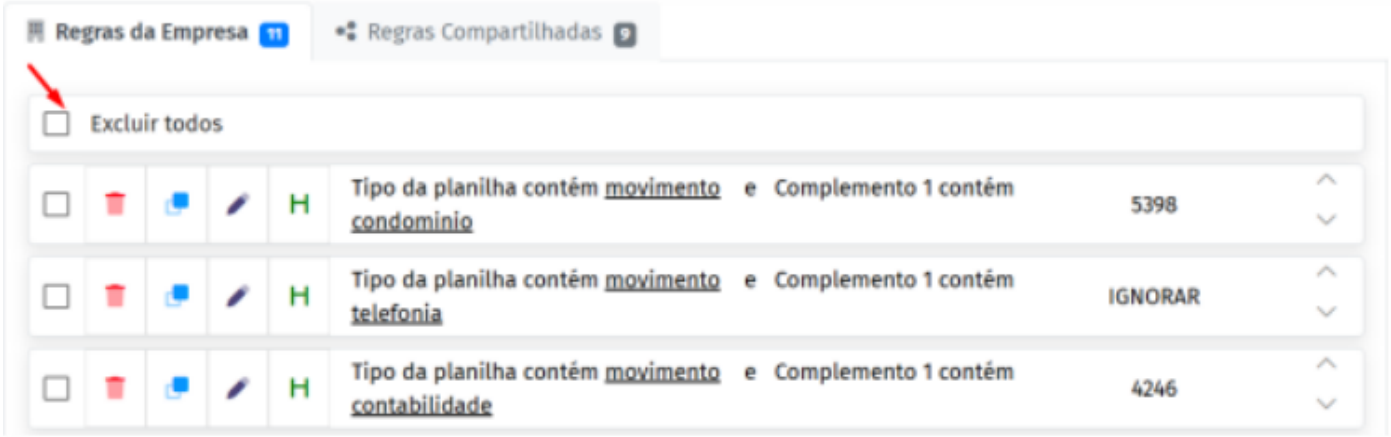
Clique em Excluir Selecionadas.



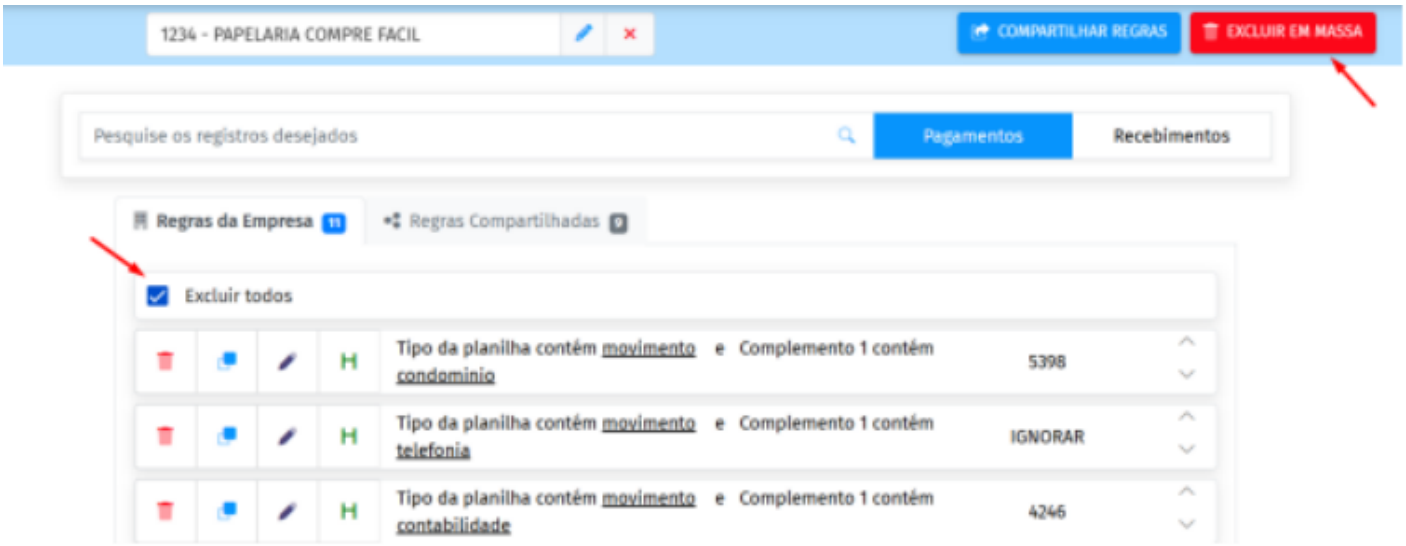
Clique em Confirmar para concluir a exclusão.

Exclusão em massa de regras:

Marque a opção Excluir Todos.



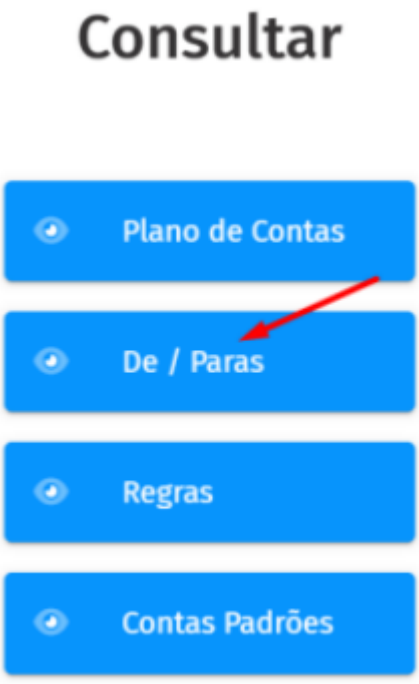
Clique em Excluir em Massa.



Clique em Confirmar para concluir a exclusão.

3 - COMO REALIZAR A EXCLUSÃO DE DE/PARAS?

1. Acesse o menu Importar Arquivos
2. Clique em De/Paras



3. Na aba De/Paras da Empresa, localize os registros que deseja excluir.



4. Escolha uma das opções abaixo:

Exclusão individual de um De/Para:

Clique no ícone de lixeira para habilitar a exclusão.



Clique novamente no ícone de lixeira para confirmar a exclusão do registro.



Exclusão múltipla de De/Paras:

Marque as caixas de seleção dos De/Paras que deseja excluir.



Clique em Excluir Selecionadas.



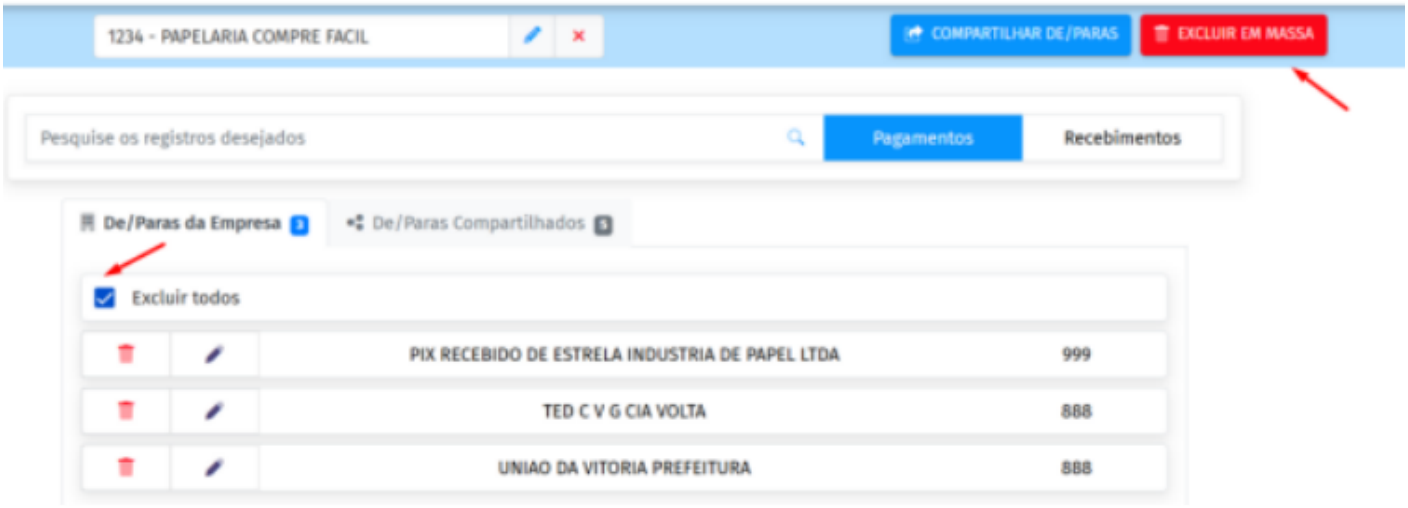
Clique em Confirmar para concluir a exclusão.

Exclusão em massa de De/Paras:

Marque a opção Excluir Todos.



Clique em Excluir em Massa.



Clique em Confirmar para concluir a exclusão.

IMPORTANTE:

Antes de confirmar a exclusão, verifique cuidadosamente os registros selecionados. Após a remoção, as regras e os De/Paras serão excluídos de forma definitiva e não poderão ser recuperados posteriormente.

Para evitar exclusões indevidas, recomendamos que essa ação seja realizada apenas quando houver certeza de que os registros não serão mais utilizados.

Criado 2026-08-14 20:12:42 UTC por Brenda
Atualizado: 2026-08-14 20:27:33 UTC por Brenda